



Projeto de Lei Ordinária 6/2024

Protocolo 26 Envio em 10/01/2024 15:00:00

Autoria: Luis Antonio de Castro.

Dispõe sobre a instituição do DIA MUNICIPAL DO
“GALO”.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Palmital, o dia municipal do GALO, a ser comemorado anualmente na primeira sexta-feira 13 de cada ano.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em XX de xxx de 20xx.

NOME DO VEREADOR
Vereador



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento o presente com o objetivo de <JUSTIFICATIVA DO PROJETO>

Ante o exposto, conto com a colaboração dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em XX de XXXXX de 20XX.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
(Cristian do Posto)
Vereador

